NÚMERO DO PROCESSO: 3166/026/03

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFETTURA MUNICIPAL DE GUATAPARA SS

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (30.11.2005) \$\$

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC 003166/026/03 \$\$

CONTAS MUNICIPAIS \$\$
PREFEITURA MUNICIPAL: GUATAPARA. \$\$

EXERCICIO: 2003. \$\$

PREFEITO: LUIZ CARLOS STELLA \$\$
APLICA|`O NO ENSINO:...23,75%. \$\$
ENSINO FUNDAMENTAL:....88,81%. \$\$ DESPESAS COM PESSOAL:...55,26%. \$\$ APLICA|`O NA SAUDE:....19,94%. \$\$
DEFICIT OR|AMENTARIO:....0,13%. \$\$
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S`O

PAULO, EM SESS'O REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2005, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RELATOR, ROBSON MARINHO, PRESIDENTE, E EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, DIANTE DA AFRONTA AO ARTIGO 212, "CAPUT" DA CONSTITUI¦ O FEDERAL, AO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N. 9424/96 E A LETRA "B", INCISO III, DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00; DA FALTA DE EMPENHAMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES (DO MES DE DEZEMBRO E DECIMO TERCEIRO); DAS DIVERGENCIAS DE RESULTADOS OR AMENTARIO, FINANCEIRO, ECONOMICO E PATRIMONIAL; DA FALTA DE COMPROVA¦`O DO RECOLHIMENTO INTEGRAL DAS PARCELAS DEVIDAS AO FGTS; BEM COMO DOS DEMAIS DESACERTOS APONTADOS NOS ITENS

PLANEJAMENTO, RECEITA, DIVIDA ATIVA, SAUDE, LICITA| ES, CONTRATOS, PESSOAL, TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS, INSTRU| ES E RECOMENDA | {ES DO TRIBUNAL, DECIDIU EMITIR PARECER DESFAVORAVEL AS

CONTAS DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUATAPARA, RELATIVAS AO

EXERCICIO DE 2003. \$\$

PUBLIQUE-SE. \$\$

S'O PAULO, 23 DE NOVEMBRO DE 2005. \$\$
ROBSON MARINHO - PRESIDENTE \$\$ EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR \$\$ PUBLICADO NO DOE DE 30.11.2005. \$\$ TRANSITADO EM JULGADO EM 16.01.2006 \$\$